

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2009**

À Comissão de Orçamento e Contas;  
À Diretoria;  
Ao Conselho Seccional.

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Seção para o exercício de 2009, para a devida apreciação e discussão, a qual foi precedida de cuidadoso estudo de todos os centros de custos da OAB-SP, bem como dos benefícios instituídos aos/às advogados/as e de seus reflexos financeiros para a Entidade.

O presente orçamento, como nos anos anteriores, foi elaborado de forma participativa, envolvendo todos os Departamentos da Seccional, Subseções e Escola Superior de Advocacia, procurando atender ao anseio particular de cada uma das áreas sem esquecer a OAB-SP como um todo.

A elaboração desta proposta orçamentária foi dificultada pelo desdobramento da crise financeira que envolve todas as economias do mundo, independentemente de seu grau de desenvolvimento. Essa crise, inicialmente localizada no setor financeiro, hoje já atinge o comércio mundial pela falta de crédito, mostrando sinais de recessão, principalmente nas economias desenvolvidas. A falta de conhecimento das reais dimensões da crise gera insegurança nos agentes piorando o quadro atual. No Brasil, diferentemente da crise de 1999, tomado na época com alto grau de endividamento externo, desta vez conta com reservas cambiais que dependendo da evolução dos acontecimentos, poderá ser suficiente para passarmos por esse momento difícil, sendo prevista a redução do crescimento do PIB em 2009 para 3,1%, anteriormente projetada em 4,0%.

No início da elaboração desta proposta, a inflação dos últimos 12 meses (Ago-07 a Jul-08) medida pelo IGP-M era de 15,11% e o IPC-FIPE era de 6,03%. Hoje a previsão inflação para o ano calendário de 2008 é de 10,65% (IGP-M) e de 6,44% (IPC-FIPE). Considerando esses índices, estimamos que os custos da Seccional sofram neste ano impacto inflacionário de 7,0%, bastante superior à inflação considerada em nossa proposta orçamentária de 2008 (4,5%). Para 2009, consideramos inflação média de 6,5% para correção desses custos.

A Diretoria da Seccional manteve a firme intenção de continuar a redução dos valores das anuidades. O recrudescimento da inflação, as incertezas quanto ao rumo da economia em 2009 e a preocupação em manter a saúde financeira da Entidade, protegendo o seu patrimônio, que não pode e não deve ficar exposto, levou a um ajuste das anuidades de Advogados/as e Estagiários/as em 7,7%, passando para os valores de R\$ 700,00 e R\$ 264,00 respectivamente.

Esse ajuste, porém, mantém ainda significativa redução em termos reais se tomarmos como ponto de partida o ano de 2007, quando iniciamos o processo de redução das anuidades. As tabelas abaixo mostram a evolução das anuidades de advogados/as de 2007 a 2009 evidenciando para 2009 reduções reais de 10,5% se medidas pelo IGP-M, e de 6,2% se medidas pelo IPC-FIPE, sobre os valores das anuidades de 2007.

	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
IGP-M (Jan-Dez)		10,65%	5,50%
Anuidade Corrigida pela Inflação	670,00	741,36	782,13
Anuidade Aplicada	670,00	650,00	700,00
<b>Redução Real</b>		<b>- 12,3%</b>	<b>-10,5%</b>

	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
IPC-FIPE (Jan-Dez)		6,44%	4,70%
Anuidade Corrigida pela Inflação	670,00	713,15	746,67
Anuidade Aplicada	670,00	650,00	700,00
<b>Redução Real</b>		<b>- 8,9%</b>	<b>-6,2%</b>

As opções de pagamento e política de desconto foram mantidas, ou seja, a anuidade de 2009 poderá ser paga em cota única, com desconto de 7%, ou dividida em 12 parcelas mensais, com a primeira vencendo em 15/01/09.

A contribuição das Sociedades de Advogados, bem como as demais taxas e emolumentos foram igualmente ajustadas em 8%, com exceção da taxa de Exame de Ordem, a qual foi mantida no mesmo valor já praticado nos anos de 2007 e 2008. Também, o preço mínimo para o serviço de cópias reprográficas foi mantido em R\$ 0,15 como nos anos anteriores.

Na presente proposta, também foi incluída provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária no montante

**OAB SP**  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção São Paulo**

---

de R\$ 14.500.000 pela Defensoria Pública, no grupo de Receitas Extraordinárias. A mesma importância foi considerada como reserva, face à incerteza dos repasses por parte da Defensoria Pública.

Para o exercício orçamentário de 2009, as despesas para manutenção da entidade foram reajustadas, em média, em 6,5%, considerando-se o impacto inflacionário dos preços privados e preços administrados (combustíveis, correios, comunicações, etc.) sobre os custos da OAB-SP, exceção feita à Folha de Pagamentos, que, para a reposição salarial, prevemos um reajuste de 5% em maio de 2009. Também foram incluídos custos adicionais de Assistência Médica para a extensão dos serviços, além dos exames laboratoriais, de avaliação de ambiente de trabalho e treinamentos da CIPA nas Subseções. Está previsto ainda, o acréscimo de 29 funcionários em 2009, totalizando 2.447 funcionários.

Para a cobrança das anuidades do exercício de 2009 deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) Parcelamento da anuidade em 12 vezes;
- b) Incidência multa de 2% sobre o montante após os vencimentos respectivos, atualização monetária de 0,53% ao mês (estimativa de inflação), juros moratórios de 1% ao mês sendo os dois últimos expressos em reais por dia de atraso;
- c) Redução de até 50%, de forma escalonada, para os/as advogados/as com até 4 anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2006;
- d) Adoção de estímulo para os/as advogados/as com anuidades em atraso quitarem suas obrigações, objetivando a regularização dos atuais inadimplentes;
- e) Observar a isenção definida no Provimento nº. 111/06 do Conselho Federal.

A previsão de arrecadação da Receita Líquida Total é de R\$ 119.215.404. Essa cifra exclui as contribuições estatutárias (Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP) no valor de R\$ 45.952.129, correspondendo a 35% das Receitas de Anuidades de Advogados/as e Estagiários/as, e em conformidade

**OAB SP**  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção São Paulo**

---

com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida Total é de R\$ 114.747.170.

Conforme acordo recentemente firmado com o Conselho Federal, face à pontualidade que a OAB-SP tem apresentado no repasse das cotas estatutárias, 30% da contribuição destinada ao próprio Conselho Federal será retida para construção de prédio que abrigará a Sede Administrativa da Seccional Paulista. Esses valores estão refletidos nos Demonstrativos na rubrica *Outras Receitas*, a título de "Auxílio Financeiro", totalizando R\$ 3.938.753 em 2009. Vale lembrar, mais uma vez, que desde 2004 esta Seccional tem honrado rigorosamente o compromisso assumido de repassar integralmente as cotas estatutárias, tendo, inclusive, iniciado no final de 2006, e mantido nos anos de 2007 e 2008, pagamentos relativos ao mútuo firmado com a CAASP em 2003 (composto por contribuições devidas dos exercícios de 2002 e 2003). Ainda em 2008, esse Mútuo foi renegociado, estabelecendo novas regras que atendem satisfatoriamente as possibilidades e necessidades financeiras de ambas as Entidades. Para 2009, além da quitação da contribuição do próprio exercício, também estamos prevendo um repasse de R\$ 1.620.000 à CAASP, referente a esse mútuo.

Esclareça-se também, que as anuidades atrasadas referentes a exercícios anteriores a 2001, destacadas na Proposta, terão seu valor corrigido pela UFESP e, se forem objeto de novação (parcelamento), terão, a partir do novo vencimento, nos pagamentos em atraso, aplicação de atualização monetária pelo IPC (FIPE), multa de 2% sobre o valor atualizado, e juros de 1% ao mês. As anuidades, correspondentes aos exercícios a partir de 2001, para pagamento em atraso, como foram estipuladas em reais, sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado, do exercício em referência.

Oportuno frisar que a Contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, conforme determina o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB.

Os valores das anuidades e das taxas e emolumentos a serem praticados em 2009, bem como os vencimentos, estão no Anexo I.

**OAB SP**  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção São Paulo**

---

Todas as rubricas, tanto de Receita quanto de Despesa, acham-se devidamente discriminadas no orçamento ora apresentado.

Assim, submetemos à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Seccional, nossa Proposta de Orçamento para o exercício de 2009.

São Paulo, 31 de outubro de 2008.

Marcos da Costa  
Diretor Tesoureiro

**Publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2008 – Poder  
Judiciário – volume 2 – nº. 232 – Págs. 1/4**